

DECRETO N°. 1112 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros, em substituição, para a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB), do Decreto nº 711, de 27 de setembro de 2018 e Decreto nº 1003A, de 08 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 149 de 17 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, para o mandato de 15 de julho de 2.021 a 16 de julho de 2.024, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme abaixo nominados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: José Antonio Ferreira de Menezes, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG nº M 4.965.902, CPF nº 113.792.076-90, residente na Avenida 05, nº 895, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Célio Alves de Souza, brasileiro, casado, servidor publico, RG nº M 6.155.420, CPF nº 716.835.246-04, residente na Avenida 03, nº 143, Itapagipe/MG.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Kaique Ferreira Machado, brasileiro, solteiro, servidor publico, RG nº ,CPF nº 134.970.976-08, residente

SUPLENTE: Alacir Correia Jonas Júnior, brasileiro, solteiro, servidor publico, RG nº MG 7.976.187, CPF nº 853.829.066-53, residente na Rua Prefeito João da Silva, nº 5570, Itapagipe/MG.

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR: André Luiz Batista Andrade Barbosa de Moraes, brasileiro, casado, superior incompleto, RG nº MG-16.776.516, CPF nº 138.708.656-10, residente na Avenida 03, nº 476, Bairro: Nacib Jabur Maluf, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Marcelo Jabur Maluf Amorim, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental, RG nº MG-14.132.058, CPF nº 114.335.866-06, residente na Rua 14, nº 939, Itapagipe/MG.

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Lindalva Morais, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº MG 16.657.134, CPF nº 109.911.696-11, residente na Avenida 25, nº 250, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Rejaine Aparecida Tavares, brasileira, casada, servidora pública, RG nº M 6.154.364, CPF nº 787.373.036-00, residente na Avenida 01, nº 141, Itapagipe/MG.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe – ACIITA:

TITULAR: Vicente de Paulo Morais, brasileiro, casado, comerciante, RG nº M 1.769.255, CPF nº 273.581.866-72, residente na Avenida 09, nº 626, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Marco Antônio de Medeiros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG 12.333.128, CPF nº 724.958.206-20, residente na Avenida 09, nº 700, Itapagipe/MG.

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), com jurisdição no município de Itapagipe:

TITULAR: Lazaro Ferreira de Faria Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG MG-17.365.476, CPF nº 089.447.106-60, residente na Avenida 03-A, nº 242, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº MG-14.975.198, CPF 093.714.046-55, residente na Avenida 03, nº 750, Itapagipe/MG.

c) Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG:

TITULAR: Milton Ferreira de Faria, brasileiro, casado, gerente de sistema, RG nº M 14.290.040, CPF nº 447.501.966-49, residente na Avenida 07, nº 1045, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Elson Sebastião de Oliveira, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, RG nº MG 4.134.236, CPF nº 548.564.346-91, residente na Avenida 11, nº 125, Itapagipe/MG.

d) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Itapagipe ou de Associações de Moradores:

TITULAR: Bruno Faria Ferreira, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG nº M 2.469.235, CPF nº 088.149.346-57, residente na Avenida 05, nº 489, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: João Ferreira Filho, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº M 2.230.159, CPF nº 090.065.028-12, residente na rua 12, nº 801, Itapagipe/MG.

Art. 2º O exercício da função de membro Conselho Municipal de Saneamento – COMSAB é considerado como relevante serviço prestado à comunidade, portanto, exercida sem qualquer remuneração, não ensejando quaisquer direitos trabalhistas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 15 de julho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito